



**PODER LEGISLATIVO**

**PARECER Nº 14/2025**

**Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025**, de autoria do vereador José Ilton dos Santos, que “Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Excelentíssimo Senhor Elmano de Freitas da Costa e dá outras providências.” A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da Comissão abrangeu os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme as atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Verificou-se que a matéria está de acordo com as normas legais e constitucionais, sem vícios formais ou materiais.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

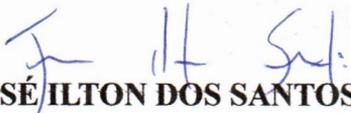
No mérito, a concessão do Título de Cidadão Morrinhense ao Excelentíssimo Senhor Elmano de Freitas da Costa é justa e reconhece seus relevantes serviços prestados à comunidade, fortalecendo os laços de cooperação e cidadania.

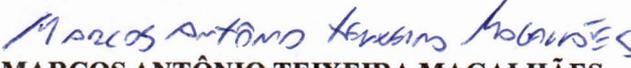
Assim, esta Comissão entende que o projeto atende aos interesses da municipalidade, valorizando quem contribui para o desenvolvimento de Morrinhos.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**  
Relator

  
**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Secretária

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 13/06/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**PROTOCOLO**  
Recebido em: **12/06/25**  
**VISTO**